



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2424ª (DOIS MILÉSIMA QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

Aos dez dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte, às nove horas e trinta minutos, foi realizada, por videoconferência, a Dois Milésima Quadringentésima Vigésima Quarta Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da Companhia Docas do Rio de Janeiro, sob a presidência do Diretor-Presidente, Francisco Antonio de Magalhães Laranjeira, contando com a participação do Diretor de Relações com o Mercado e Planejamento, Jean Paulo Castro e Silva, do Diretor Administrativo Financeiro, Indalecio Castilho Villa Alvarez e do Diretor de Gestão Portuária, Mário Povia. Participou, ainda, desta reunião, o Superintendente de Gabinete da Presidência, Eduardo Duarte. Havendo número regimental, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se à apreciação do **Item 2.0 - ORDEM DO DIA: Subitem 2.1 –Apresentação do Fluxo de Caixa. MANIFESTAÇÃO** DIREXE tomou conhecimento da posição do fluxo de caixa relativa ao mês de agosto/2020, apresentada pelo Gerente de Gestão de Finanças, Sr. Max Barroso. **Subitem 2.2 –SEI 50905.000512/2020-11.** Minuta do Instrumento Normativo - Gerir o sistema de telefonia da Companhia Docas do Rio de Janeiro (SEI 2739184). Matéria encaminhada pela DIRAFI para deliberação do Colegiado, com as atualizações sugeridas pela GERSOL/SUPTIN listadas no despacho 60 (SEI 2741790) . **DELIBERAÇÃO** DIREXE determinou à SUPJUR manifestação sobre a matéria, para posterior deliberação da Diretoria Executiva. **Subitem 2.3 –SEI 50905.001264/2020-17.** O DIRGEP Substituto encaminha, para conhecimento da DIREXE, o Relatório nº 13 do mês de agosto/2020, que trata das condições estruturais do edifício-sede da CDRJ. Consta do processo manifestação do DIRGEP (SEI 2757243) quanto à deliberação da DIREXE que, em sua 2422ª Reunião, de 27/08/2020, determinou que fosse verificada pela SUPENG a suspensão do processo administrativo relativo à contratação das obras de recuperação estrutural e do revestimento da fachada principal do prédio sede da CDRJ. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE determinou o retorno da matéria à DIRGEP para elaboração de um novo laudo que contemple as condições das instalações elétricas. **Subitem 2.4 –SEI 50905.001606/2020-07.** O DIRGEP Substituto encaminha, para deliberação da DIREXE, minuta do Instrumento Normativo relativo aos calados de operação e dimensões dos navios que acessam o Porto de Itaguai (SEI 2754111), já aprovada pela Autoridade Marítima, onde ficam estabelecidas as novas condições operacionais, além da revogação dos Instrumentos Normativos GERITA nºs 14.001.03 e 14.001.007. **DELIBERAÇÃO** DIREXE aprovou a minuta do Instrumento Normativo apresentado. **Subitem 2.5 –SEI 50905.000298/2020-94.** Após reuniões da equipe de Força Tarefa de Combate à Crise do Covid-19, a DIRMEP encaminha, para conhecimento do Colegiado, as ações previstas para o retorno seguro ao trabalho e seus respectivos andamentos e projeções, constante no Relatório 04 (2774276) atualizado em 09/09/2020. A DIRMEP salienta que, a despeito da deliberação da 2423ª reunião da DIREXE, de 02/09/2020, que determinou a reapresentação da matriz de risco, conforme informação exposta no referido relatório, após realização da revisão do conteúdo apresentado, foi constatado que não será divulgada a matriz de risco, pois a maioria das ações já estão sendo executadas. **MANIFESTAÇÃO:** A

DIREXE tomou conhecimento dos procedimentos que estão sendo adotados para o retorno seguro ao trabalho presencial. **Subitem 2.6 – SEI 50905.000646/2020-23.** Conforme exposto pelo DIRMEP, trata-se de contratação da empresa organizadora do evento Brasil Export 2020, Fórum Nacional de Logística e Infraestrutura Portuária, com o investimento de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) em classe econômica, incluídos os custos de todas as despesas diretas e indiretas decorrentes da participação da CDRJ no evento como patrocinadora e participante do BRASIL EXPORT 2020. A DIRMEP esclarece que, conforme manifestação do SUPROC, corroborada pelo GERDEN/SUPDEN, o evento BRASIL EXPORT 2020 não estava previsto no PDG e no PLABS, razão pela qual não possui dotação orçamentária para participação. No entanto, o evento Intermodal South America 2020, cuja rubrica previa dotação, não ocorreu devido à pandemia. Assim sendo, a DIRMEP submete o processo à DIREXE para deliberação quanto ao remanejamento de recursos da conta orçamentária nº 4255-02 – Publicidade Mercadológica: Ação 1 – Evento Intermodal, para participação da CDRJ no Fórum BRASIL EXPORT 2020. **DELIBERAÇÃO** DIREXE autorizou o remanejamento de recursos da conta orçamentária nº 4255-02, visando a participação da Companhia no evento BRASIL EXPORT 2020. **Posteriormente, foram apreciados como extrapauta: 1) SEI 50905.000355/2020-35. Acompanhamento da Conta SIAFI. MANIFESTAÇÃO** DIREXE tomou conhecimento da apresentação realizada pelo Sr. Eduardo Pires, Gerente de Contabilidade, em atendimento à Diretoria Executiva que, em sua 2423ª Reunião, de 02/09/2020, solicitou um maior detalhamento dos recursos utilizados para saneamento. **2) SEI 50905.001526/2020-43.** Regime de Contratação da Estatal (RCE) nº 03/2020, com vistas à contratação de sociedade empresarial especializada na realização de “obra de implantação do novo Porto 32 do Porto do Rio de Janeiro”, conforme as especificações técnicas constantes do Projeto Básico. O preço estimado para a contratação é de R\$ 3.881.701,50 (três milhões, oitocentos e oitenta e um mil, setecentos e um reais e cinquenta centavos). No Parecer 46/2020/GERINC-CDRJ/SUPJUR-CDRJ/DIRPRE-CDRJ (SEI 2774815), acolhido pela SUPJUR (SEI 2774970), a GERINC não vislumbrou óbice ao prosseguimento do feito, procedendo à aprovação do Edital de Regime de Contratação da Estatal n.º 03/2020 (SEI 2719358). Matéria encaminhada pela DIRMEP para deliberação sobre (i) a aprovação da referida contratação; bem como (ii) a forma principal de pagamento dessa obra através de antecipação de receitas dos contratos de arrendamento da ICTSI e da MultiRio, através da antecipação do pagamento devido pelo valor correspondente à movimentação mínima contratual – MMC, em acordo com os arrendatários, com a ressalva do único ponto faltante para aprovação definitiva será a apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do projeto básico após a deliberação da DIREXE e antes da publicação do procedimento licitatório (2773899), conforme solicitada pela SUPENG e validada pelo SUPJUR/GERINC. A DIRMEP destaca, ainda, a necessidade de posterior submissão da matéria ao CONSAD, tendo em vista o teor da Deliberação n.º 32/2020 emitida pelo Conselho de Administração. **DELIBERAÇÃO:** Com base no Parecer 46/2020/GERINC-CDRJ/SUPJUR-CDRJ/DIRPRE-CDRJ, a DIREXE aprovou a realização do Regime de Contratação da Estatal (RCE) nº 03/2020 e determinou o envio da matéria ao Conselho de Administração. **3) SEI 50905.000294/2020-14.** Indicação do empregado José Elias Souza dos Santos, Reg. 9037, para o cargo de Supervisor de Segurança do Porto do Rio de Janeiro e Niterói. Parecer GERCAR Nº 82/2020 com a análise da referida indicação (SEI 2762150). Matéria encaminhada pelo SUPGAB/DIRPRE para deliberação do Colegiado (SEI 2774996). **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE aprovou a indicação do referido empregado para o cargo supracitado, com base no Parecer GERCAR nº 82/2020. **4) Status das metas de gestão do Honorário Variável Mensal – HVM, relativas ao 3º trimestre de 2020. MANIFESTAÇÃO** A DIREXE tomou conhecimento do status apresentado pelo Superintendente de Gestão Estratégica e Compliance Substituto, Sr. Luís Cesar. **5) Deliberação CONSAD 102/2020** expedida pelo Conselho de Administração, em sua 749ª Reunião, de 02/09/2020, relativa ao Negócio Jurídico Processual. (SEI 50905.000905/2020-16). **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento do teor da referida deliberação e determinou o seu envio à DIRAFI/SUPFIN para atendimento ao solicitado pelo Conselho de Administração no prazo estabelecido. **Item 5.0 – ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS** Passada a palavra aos Senhores Diretores, nada mais foi dito, sendo os trabalhos encerrados às treze horas e vinte minutos, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por

todos os Diretores participantes.

Documento assinado eletronicamente

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente

Documento assinado eletronicamente

JEAN PAULO CASTRO E SILVA

Diretor de Relações com o Mercado e Planejamento

Documento assinado eletronicamente

INDALECIO CASTILHO VILLA ALVAREZ

Diretor Administrativo-Financeiro

Documento assinado eletronicamente

MÁRIO POVIA

Diretor de Gestão Portuária

Documento assinado eletronicamente

JULIANA RODRIGUES FONSECA

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Jean Paulo Castro e Silva, Diretor de Relações com Mercado e Planejamento**, em 14/09/2020, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Indalécio Castilho Villa Alvarez, Diretor Administrativo Financeiro**, em 15/09/2020, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Mario Povia, Diretor de Gestão Portuária**, em 16/09/2020, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 16/09/2020, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 21/09/2020, às 20:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2787213** e o código CRC **1150B1D1**.



Referência: Processo nº 50905.000563/2020-34



SEI nº 2787213

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br